

## REGISTRO DE REUNIÃO

### DADOS DA REUNIÃO

- **Reunião nº 001/2023**
- **Área Responsável pela Elaboração do Registro de Reunião:** ACE
- **Nome do Projeto:** Grupo Gestor do SEI na UnB (GGSEI)

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
22/03/2023	10:00 horas	12:20 horas	Sala de Reunião do Arquivo Central

### 1. PARTICIPANTES

#### 1.1. Membros:

Nome	Unidade	E-mail
Sheila Perla Maria de Andrade da Silva (substituta da Maria Do Socorro Mendes Gomes como representante do DGP)	DGP	<a href="mailto:sperlaandrade@unb.br">sperlaandrade@unb.br</a>
Fernando Soares dos Santos	DPO	<a href="mailto:fernandosantos@unb.br">fernandosantos@unb.br</a>
Consuelo Martins Galo	STI	<a href="mailto:consuelogalo@unb.br">consuelogalo@unb.br</a>
Rodrigo de Freitas Nogueira	ACE	<a href="mailto:rodrigofn@unb.br">rodrigofn@unb.br</a>

#### 1.2. Convidados:

Nome	Órgão/Instituição/Empresa	E-mail
Júlia Soier Maximiano	ACE	<a href="mailto:juliasm@unb.br">juliasm@unb.br</a>

### 2. PAUTA

Item	Descrição
<b>1</b>	<b>Itens de Pauta:</b>
1.1	Atualização da Tabela de Assuntos do SEI-UnB (23106.016959/2021-17);
1.2	Atualização para a Versão 4.0 do SEI (23106.023231/2023-11 e 23106.021430/2023-87)

### 3. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

3.1. **Atualização da Tabela de Assuntos do SEI-UnB (23106.016959/2021-17):** Ao apresentar o trabalho técnico realizado pela Coordenação de Gestão de Documentos (COGED) do Arquivo Central (ACE) e pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), o servidor Rodrigo de Freitas Nogueira esclareceu a necessidade de atualização da Tabela de Assuntos do SEI-UnB, com base no novo Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal, instituídos pela [Portaria nº 47](#) do Arquivo Nacional (AN), de 14 de fevereiro de 2020 (em substituição à [Resolução nº 14](#) do Conselho Nacional de Arquivos, de 24 outubro de 2001). A Portaria nº 47 prevê a necessidade de realização de ajustes nos prazos

de guarda dos processos e documentos, ajustes esses que já foram analisados e compilados conforme descrito no Documento SEI nº 8635724. Foi esclarecido que, para a realização dos ajustes, será necessário realizar uma carga inicial no banco de dados do SEI (a ser realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação - STI), que posteriormente será complementada por meio de inserção manual de dados no sistema (que será realizada pelo ACE). Para a carga inicial, serão realizados testes em ambiente de homologação, para a posterior implementação em ambiente de produção.

**Encaminhamentos:** Ficou aprovada a atualização da Tabela de Assuntos do SEI-UnB. Espera-se que não será necessário interromper o funcionamento do SEI para a implementação, entretanto ficou o compromisso de informar o GGSEI em caso de intercorrências ou imprevistos.

3.2. **Atualização para a Versão 4.0 do SEI (23106.023231/2023-11 e 23106.021430/2023-87) :** Após assinatura do [Acordo de Cooperação Técnica \(ACT\)](#), firmado entre a UnB e o Tribunal Federal Regional da 4ª Região (TRF4), foi disponibilizado o acesso à versão 4 do SEI para implementação na UnB. A atualização de versão, além de trazer novas funcionalidades e interface renovada, também é essencial para a correção de problemas técnicos e de segurança. Diante disso, o servidor Rodrigo de Freitas Nogueira apresentou aos membros o ambiente de treinamento da nova versão do SEI (que já foi configurado pela STI), enquanto os membros comentavam sobre as novidades. Para a implementação, foi explicada a necessidade de realização de duas ações prioritárias:

- Envolvimento das unidades responsáveis por atividades que demandam a utilização de perfis de administração do SEI para a compreensão de possíveis impactos e realização de testes das funcionalidades na nova versão do SEI (conforme processo SEI nº 23106.023231/2023-11, Memorando 18/2023 - 9396284);
- Envolvimento da Secretaria de Comunicação (SECOM) no processo de implementação da nova versão do SEI na UnB, para promoção de ações relacionadas com a comunicação e a sensibilização da comunidade de usuários do SEI-UnB, como forma de preparação para a recepção da nova versão (conforme processo SEI nº 23106.021430/2023-87, Memorando 17/2023 - 9380216).

**Encaminhamentos:** Ficou aprovado o encaminhamento dos memorandos listados nos itens acima às respectivas unidades. Os documentos serão assinados pelo Secretário Executivo do GGSEI. Ficou acordado que será realizada nova reunião do GGSEI quando houver resposta aos referidos processos para delineamento de novas ações de continuidade da implementação da nova versão do SEI.

#### 4. **APROVAÇÃO**

4.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares dos Santos, Assessor(a) do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional**, em 27/03/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Perla Maria de Andrade da**



**Silva, Decano(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/03/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Martins Galo, Diretor(a) da Diretoria de Sistemas da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 28/03/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Freitas Nogueira, Diretor(a) do Arquivo Central**, em 28/03/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Soier Maximiano, Administrador(a) do Arquivo Central**, em 29/03/2023, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9510435** e o código CRC **CEAF4E71**.

---